

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1ª semestre de 2018, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Prof. Luiz Armando De Marco

Prof. Rodrigo Nicolato

Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2017